

EDITAL N. 24/FUNOESC/JBA/2026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, regida por regras do direito privado, mantenedora da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, por sua procuradora abaixo assinada, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregado(s), Técnico-Administrativo(s), a ser(em) regido(s) pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na(s) vaga(s) abaixo indicada(s), nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 15/07/2026 até 24/07/2026.
Forma de inscrição	a) Preenchimento completo da ficha de inscrição ; b) <i>Curriculum vitae</i> e comprovação do título que o(a) enquadra na Categoria/Início de Carreira; c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso; d) Se for o caso, requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, somente para o(a) candidato(a) que comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio;

	e) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor; f) Se for o caso, requerimento de tratamento diferenciado para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.
Forma de inscrição	On-line
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	recrutamentorh.jba@unoesc.edu.br até às 23h59min do dia 24/07/2026.
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; c) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos; d) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Condições para validade da inscrição, se estrangeiro	a) estar em situação regular no país; b) ser portador de visto permanente; c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Taxa de inscrição, se for o caso.	(x) Não há taxa de inscrição

1.2 A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 28/07/2026, no site: www.unoesc.edu.br.

2 DADOS DA(S) VAGA(S):

2.1 A(s) vaga(s) disponível(eis) para inscrição é(são) a(s) abaixo indicada(s), sendo possível o(a) interessado(a) inscrever-se em apenas uma delas:

2.2 Editor de Mídia Audiovisual I

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	40 horas semanais.
Turno	Matutino e Vespertino (8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00).
Local de trabalho	Marketing – Unoesc Joaçaba.
Atividades	a) Adaptação de materiais para diferentes plataformas, como redes sociais, websites e eventos; b) Ajustes de áudio e vídeo, correção de cores e efeitos especiais para produções audiovisuais; c) Colaboração com a equipe de marketing para criar conteúdo midiáticos de impacto; d) Edição de áudio, vídeo e mídias audiovisuais, aplicando técnicas de decupagem, montagem, corte e transições; e) Realizar transmissões ao vivo pelos canais oficiais da Unoesc; f) Acompanhar e registrar imagens em eventos da Unoesc; g) Estar atualizado com as tendências e inovações em softwares de edição audiovisual; h) Garantir o sigilo, ética e zelo pelas informações e pela imagem institucional, agindo de forma responsável e alinhada aos valores da universidade; i) Implementação de efeitos gráficos e motion design em vídeos institucionais e promocionais; j) Manutenção e organização do acervo audiovisual digital, garantindo fácil acesso e recuperação.

Salário	R\$ 3.821,23 (três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).
Formação	Ensino superior completo em Publicidade e Propaganda.
Requisitos básicos/competências	a) Conhecimento básico de edição de áudio e ajuste de níveis de som. b) Conhecimento básico de ferramentas de edição de imagens. c) Domínio básico de softwares de edição de vídeo e áudio. d) Familiaridade com formatos de vídeo e exportação para diferentes plataformas, como YouTube, Instagram e Facebook. e) Noções de cortes e transições em vídeos simples.
Experiência obrigatória	6 meses de experiência na função.
Conhecimentos desejáveis	a) Adobe Premiere, Photoshop, After Effects e demais do Pacote Adobe. b) Aplicativos de edição rápida pelo celular. c) Uso de câmeras DSLRs, gravadores de áudio, iluminação em estúdio e externa.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	() sim, quantidade: ____ () (X) não
Prova Prática	Não se aplica.
Documentos específicos exigidos para a vaga	a) Diploma de ensino superior completo em Publicidade e Propaganda; b) Ficha de Inscrição; c) Curriculum Vitae.

2.3 Designer Instrucional I

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	40 horas semanais – Presencial.
Turno	Matutino e Vespertino (07:30 às 11:30 – 13:00 às 17:00).
Local de trabalho	Unoesc Virtual – Unoesc Joaçaba.
Atividades	a) Adequar o material didático para uma linguagem dialógica e acessível ao estudante; b) Criar e executar designs gráficos e produções para materiais impressos, digitais e vídeos, atendendo a proposta didática;

	c) Desenvolver recursos didáticos e objetos de aprendizagem para utilização nos processos educativos; d) Desenvolver projetos instrucionais em ambiente virtual de aprendizagem; e) Adequar a estrutura da informação considerando a proposta didática e o processo educativo; f) Acompanhar, validar e implementar projetos educacionais.
Salário	R\$ 4.002,35 (quatro mil e dois reais e trinta e cinco centavos).
Formação	Ensino superior em Publicidade e Propaganda, Design, Licenciatura em Tecnologias Educacionais, Licenciatura em Informática ou áreas afins.
Requisitos básicos/competências	a) Adaptabilidade/Flexibilidade; b) Assiduidade e pontualidade; c) Atenção aos detalhes; d) Comunicação; e) Ética e profissionalismo; f) Foco no Cliente; g) Inovação/Criatividade; h) Organização e gestão do tempo; i) Raciocínio Crítico; j) Trabalho em equipe.
Experiência obrigatória	6 meses de experiência na função.
Conhecimentos desejáveis	a) Capacidade para adequar a linguagem e elaborar roteiros de aulas, objetos de aprendizagem e vídeos; b) Domínio das regras de ortografia e gramática da língua portuguesa; c) Domínio de técnicas e ferramentas básicas de design gráfico e audiovisual; d) Domínio de tecnologias educacionais aplicadas no processo de ensino e aprendizagem.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	() sim, quantidade: ____ () (X) não
Prova Prática	Não se aplica.
Documentos específicos exigidos para a vaga	a) Diploma de ensino superior completo em Publicidade e Propaganda, Design, Licenciatura em Tecnologias Educacionais, Licenciatura em Informática ou áreas afins; b) Ficha de Inscrição; c) Curriculum Vitae.

2.4 Fisioterapeuta I

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	30 horas semanais.
Turno	Matutino e Vespertino.
Local de trabalho	CER III – AMU.
Atividades	a) Aplicar técnicas de fisioterapia, como exercícios terapêuticos, terapia manual, eletroterapia e outras modalidades; b) Desempenhar tarefas administrativas no âmbito da fisioterapia; c) Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalhador; d) Desenvolver programas de intervenção personalizados, com objetivos claros e estratégias adequadas; e) Desenvolver programas de prevenção, promovendo hábitos saudáveis e práticas de atividade física; f) Emitir relatórios e/ou documentos sobre sua área ou atividades; g) Garantir o sigilo, ética e zelo pelas informações e pela imagem institucional, agindo de forma responsável e alinhada aos valores da universidade; h) Habilidade para analisar criticamente situações que inferem sobre a saúde física e funcional de forma a elaborar por meio de laudo e/ou parecer com as condições específicas de funcionalidade, incapacidade e desvantagem de indivíduos; i) Informar e educar pacientes e familiares sobre cuidados, prevenção de lesões e autocuidado; j) Manter registros detalhados das avaliações, intervenções e evolução dos pacientes, garantindo a continuidade do cuidado; k) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança; l) Participar de estudos e se manter atualizado sobre as últimas evidências e inovações na área de fisioterapia; m) Realizar diagnósticos sobre condições físicas e funcionais do paciente, identificando limitações e necessidades; n) Supervisionar as atividades desenvolvidas na área e/ou setor de trabalho; o) Trabalhar em equipe com outros profissionais de saúde, integrando cuidados para um atendimento holístico;

	p) Trabalhar na recuperação da função motora e na melhoria da qualidade de vida de pacientes após lesões, cirurgias ou doenças.
Salário	R\$ 4.775,73 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Formação	Ensino superior completo em Fisioterapia.
Requisitos básicos/competências	a) Boa comunicação e facilidade para trabalho em equipe multidisciplinar.
Experiência obrigatória	6 meses de experiência na função.
Conhecimentos desejáveis	a) Prática/experiência em atendimentos fisioterapêuticos em neuropediatria.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	() sim, quantidade: ____ () (X) não
Prova Prática	Não se aplica.
Documentos específicos exigidos para a vaga	a) Diploma de ensino superior completo em Fisioterapia; b) Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO); c) Ficha de Inscrição; d) Curriculum Vitae.

2.5 Projetista I

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	40 horas semanais.
Turno	Matutino e Vespertino (07:30 às 11:30 – 13:00 às 17:00).
Local de trabalho	Manutenção – Unoesc Joaçaba.
Atividades	a) Capacidade de realizar levantamentos técnicos, vistorias e acompanhamento do desenvolvimento dos projetos; b) Capacidade analítica para propor soluções técnicas viáveis, econômicas e compatíveis com as necessidades da contratante;

	c) Elaborar e acompanhar protocolos junto aos órgãos públicos e concessionárias; d) Garantir o sigilo, ética e zelo pelas informações e pela imagem institucional, agindo de forma responsável e alinhada aos valores da universidade; e) Garantir que a execução do projeto siga as diretrizes estabelecidas e os prazos acordados; f) Garantir que todos os projetos estejam em conformidade com as normas de segurança, qualidade e ambientais aplicáveis; g) Habilidade para elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos e apoio na composição de orçamentos; h) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança; i) Organização, planejamento e cumprimento de prazos estabelecidos; j) Preparação e conferência da documentação técnica e administrativa para aprovação de projetos; k) Revisar e ajustar os projetos quando necessário, considerando novas exigências, mudanças no escopo ou melhorias; l) Realizar outras atividades relacionadas a função; m) Trabalhar em conjunto com engenheiros, arquitetos, designers e outros profissionais envolvidos no projeto.
Salário	R\$ 4.775,73 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Formação	Ensino superior completo em Engenharia Civil, Arquitetura ou Design.
Requisitos básicos/competências	a) Boa comunicação e facilidade para trabalho em equipe multidisciplinar; b) Conhecimento das normas técnicas aplicáveis à construção civil, incluindo desempenho, segurança, prevenção contra incêndio e instalações prediais; c) Conhecimento em projetos de acessibilidade conforme a ABNT NBR 9050; d) Domínio de softwares de modelagem e desenho técnico, tais como AutoCAD e SketchUp; e) Pacote Office.

Experiência obrigatória	6 meses de experiência na função.
Conhecimentos desejáveis	a) Domínio de softwares de modelagem e desenho técnico, tais como Revit e LayOut; b) Acompanhamento de processos de licenciamento, alvarás, certidões e demais trâmites legais.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	() sim, quantidade: _____ () (X) não
Prova Prática	Não se aplica.
Documentos específicos exigidos para a vaga	a) Diploma de ensino superior completo em Engenharia Civil, Arquitetura ou Design; b) Ficha de Inscrição; c) Curriculum Vitae.

2.6 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PcD, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.7 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

2.8 A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.9 Ocorrendo empate entre pessoas com deficiência para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá em duas fases sucessivas, todas de caráter eliminatório.

Primeira fase	a) será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 29/07/2026; b) será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem todas as exigências do Edital; c) publicação do resultado: até o dia 30/07/2026, no site www.unoesc.edu.br.										
Segunda fase	(X) Entrevista										
Entrevista	a) a entrevista será realizada pela Comissão de Seleção nos dias 03, 04 e 05/08/2026, em horário comercial, conforme agendamento a ser informado por e-mail. b) serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação: <table border="1"> <tr> <td>Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)</td><td>0 a 3 pontos</td></tr> <tr> <td>Experiência profissional</td><td>0 a 3 pontos</td></tr> <tr> <td>Conhecimento e formação profissional</td><td>0 a 2 pontos</td></tr> <tr> <td>Planejamento de carreira</td><td>0 a 1 ponto</td></tr> <tr> <td>Disponibilidade para o cargo</td><td>0 a 1 ponto</td></tr> </table> c) a nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado(a) aquele(a) que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas; d) havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: 1) obtiver a maior média na segunda fase; 3) tiver maior idade; e) publicação do resultado: até o dia 07/08/2026, no site www.unoesc.edu.br.	Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos	Experiência profissional	0 a 3 pontos	Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos	Planejamento de carreira	0 a 1 ponto	Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto
Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos										
Experiência profissional	0 a 3 pontos										
Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos										
Planejamento de carreira	0 a 1 ponto										
Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto										

3.2 A Comissão de Seleção, que atuará especificamente em cada certame, será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo do(a) mantido(a) e composta pelo Responsável do Setor e por empregado indicado pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

4 DO PRAZO PARA RECURSO

4.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da divulgação dos resultados.

4.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento.

4.3 Da decisão do órgão especificado no Edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

5 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

5.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

5.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

5.3 O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail recrutamentorh.jba@unoesc.edu.br, sendo que o silêncio ou a desistência permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

5.4 A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 05 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

5.5 O(A) candidato(a) que não cumprir com o item “5.4” acima, mesmo que dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

5.6 A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no Processo Seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

6 DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

6.2 Após o término do período de validade, o Processo Seletivo perderá seu efeito.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

7.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site: www.unoesc.edu.br.

7.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail: lgpd@unoesc.edu.br.

7.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

7.5 Este Processo de Seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(à) candidato(a), mediante conveniência administrativa.

7.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados via e-mail referentes a este Processo Seletivo.

7.7 A classificação no Processo de Seleção não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na Funoesc/Unoesc, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes.

7.8 O regime de trabalho é o da CLT e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

7.9 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda, e máxima instância, pelo Presidente da Funoesc e/ou pelo Dirigente máximo do(a) mantido(a).

Joaçaba/SC, 15 de julho de 2026.

**Cleunice Fátima Frozza,
Procuradora da Funoesc**